



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS – CPPS**

**CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGA REMANESCENTE DO CURSO
PROEJA EM ADMINISTRAÇÃO**

Edital nº. 06, de 18 de março de 2019.

A Diretora Geral do Campus Floresta do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano**, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de chamada pública nominal referente ao preenchimento das vagas remanescentes do edital nº. 02, 06 de fevereiro de 2019, Processo Seletivo Complementar para o Curso PROEJA, para ingresso em 2019, que utilizará as listas de espera dos candidatos constantes no referido processo seletivo ocorrido em fevereiro do corrente ano.

DATA: 20/03/2019

HORÁRIO: 18:00

LOCAL: Auditório José Valderi de Oliveira – Campus Floresta

ENDEREÇO: Rua Projetada, Sn, Caetano 2, Floresta – PE.

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. A chamada pública requer a manifestação presencial do candidato sobre sua intenção de ocupar eventual vaga que lhe for possível, em local e horário acima previsto, conforme calendário de matrículas do campus. O candidato deverá comparecer com a documentação exigida para matrícula, pois, se for selecionado, deverá, neste ato, efetuar a matrícula na Secretaria de Controle Acadêmico do *Campus* para o qual concorreu.

1.1. O candidato que não comparecer na data e horários fixados para reunião não participará da chamada pública.

1.2. O candidato que não conseguir efetuar a matrícula por ausência de documentação, será desclassificado nesta etapa, porém seu nome poderá permanecer na lista para eventual nova chamada, em nova data.

2. Somente estarão concorrendo às vagas disponíveis os candidatos presentes na reunião ou representados legalmente.

3. Os candidatos poderão ser representados por procuradores, desde que munidos de procuração simples e da documentação necessária para a matrícula. (Será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração, modelo do Anexo 3).

4. Para a chamada pública serão convocados os candidatos excedentes, organizados em lista única, obedecendo ao critério da maior nota final obtida no Processo Seletivo 2019, respeitando a ordem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS – CPPS

de classificação, para os cursos que ainda apresentam vagas ociosas após o 2º remanejamento. A referida lista será organizada do seguinte modo:

a) candidatos excedentes do mesmo curso, da mesma modalidade, do turno e da entrada;

5. Durante a reunião, será realizada a chamada nominal dos candidatos constantes na lista de convocados, que, em caso de selecionado, efetuará a matrícula. Salienta-se que os candidatos convocados poderão ser selecionados ou não para preenchimento da vaga remanescente. A chamada será feita até que todas a vaga disponível seja preenchida.

6. Durante a reunião da chamada pública, o recinto ficará aberto. O candidato que chegar após a chamada de seu nome, perde o direito de classificação e, havendo vagas ociosas, após concluir a chamada de toda a lista, o candidato retardatário poderá participar, na condição de ficar no final da lista, seguindo a ordem de classificação da maior nota.

7. Os candidatos que comparecerem à chamada pública, e não obtiverem vaga, integrarão a **lista de candidatos em espera**, que será organizada obedecendo ao critério da maior nota final obtida no Processo Seletivo Proeja 2019, para preenchimento de vagas que poderão surgir no processo de matrícula ou início das aulas.

8. Se depois de ocorrida a chamada pública prevista neste edital, ainda houver vaga ociosa, serão convocados aqueles candidatos que não compareceram às convocações para a matrícula, inicial e nos remanejamentos anteriores, obedecendo ao critério da maior nota final, seguindo a ordem de classificação, em nova data, conforme calendário.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É de exclusiva responsabilidade dos CANDIDATOS à observância do cronograma quanto ao horário de atendimento e aos demais procedimentos estabelecidos pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano Campus Floresta**.

9.2. As disposições e instruções divulgadas por meio de Edital no endereço eletrônico do IF SERTÃO-PE constituem normas e passam a integrar o presente Edital, quando constituírem retificações ou complementações ao primeiro.

9.3. Serão divulgados, no endereço eletrônico <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/floresta>, sempre que necessário Editais e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo.

9.4 Os casos omissos serão solucionados pela Comissão de Processos Seletivos do IF SERTÃO-PE Campus Floresta.

Vera Lúcia da Silva Augusto Filha
Diretora Geral do Campus Floresta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS – CPPS**

ANEXO 1

QUADROS DE VAGAS – CAMPUS FLORESTA

CURSO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	Noite	01
TOTAL DE VAGAS NO CAMPUS			01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS – CPPS

ANEXO 2 – CALENDÁRIO

MATRÍCULAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL/ENDEREÇO ELETRÔNICO
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA NOMINAL	18/03/2019	A partir das 17h	https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/floresta
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS	A partir de 18/03/2019	A partir das 17h	https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/floresta
REALIZAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA (O CANDIDATO DEVERÁ TRAZER A DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA, CASO SEJA SELECIONADO).	20/03/2019	18:00	AUDITÓRIO JOSÉ VALDERI DE OLIVEIRA
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ESPERA (item 7)	A partir de 22/03/2019	A partir das 14h	https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/floresta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS – CPPS**

**ANEXO 3
MODELO DE PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu

(Nome do(a) aluno(a))

_____, maior, portador da Cédula de identidade
(Nacionalidade) (Estado Civil)

nº _____, residente e domiciliado à _____

(Endereço Completo)

_____, nomeio e constituo meu bastante procurador(a)

(Nome do(a) Procurador(a))

(Nacionalidade)

_____, maior, portador da Cédula de Identidade nº
(Estado Civil)

_____, residente e domiciliado à _____

(Endereço Completo)

a quem confiro amplos poderes, para efetuar minha matrícula no IF Sertão-PE Campus

_____, no Curso _____,

podendo para este fim assinar documentos, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato.

(Local e Data)

(Assinatura)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS – CPPS**

ANEXO 4

DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

1. Fotocópia do Histórico Escolar de Ensino Fundamental (antigo 1º grau) (ficha modelo 18), com apresentação do original;
2. Fotocópia da Carteira de Identidade, com apresentação do original;
3. Fotocópia da Certidão de Nascimento, com apresentação do original;
4. Fotocópia do CPF, com apresentação do original;
5. Fotocópia e original do título de eleitor com o comprovante de quitação eleitoral ou certidão negativa de quitação eleitoral, se maior de 18 anos;
6. Fotocópia do Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos e do sexo masculino, com apresentação do original;
7. 02 (duas) fotos 3x4 atuais;
8. Fotocópia do comprovante de residência atualizado, com apresentação do original;
9. Procuração simples (quando matrícula realizada por terceiros).

Obs.: As fotocópias serão autenticadas pela Secretaria de Controle Acadêmico no ato da matrícula.